




171
1

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 030/2017 - Processo Administrativo nº 082/2017**, realizada em 09/08/2017, com início às 13:30 horas, que versa sobre a aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em recuperação de moto niveladora pertencente a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, sendo o valor total para fornecimento peças e serviços de R\$ 115.923,30 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Glória de Dourados - MS, 10 de Agosto de 2017.


Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial



176
J

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 082/2017**, referente ao **Pregão Presencial n.º 030/2017**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **Dimaq Campotrat Dourados Comercio de Peças Ltda**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Edição n.º 6123

Diários MS

REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS, 17 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 091/2017, referente ao Pregão Presencial nº 029/2017, e, considerando que foram observados os preços recursais, acompanhando o Parecer nº 082/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora DEIVID Y. D. BRESSANTE - ME.

Autuou a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 16 de Agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregão Oficial toma público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2017 - Processo Administrativo nº 082/2017, realizada em 09/08/2017, com início às 13:30 horas, que versa sobre a aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em recuperação de moto niveladora pertencente a esta Prefeitura Municipal, seguiu-se a abertura do certame a empresa DIMAQ - CAMPOTRAI DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, sendo o maior lances para fornecimento peças e serviços de R\$ 115.923,30 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Glória de Dourados - MS, 10 de Agosto de 2017.

Nelson Henrique

Prefeitura Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 082/2017, referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, e, considerando que foram observados os preços recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora Dimaq Campotrai Dourados Comercio de Peças Ltda

Autuou a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 C.G.C 03.155.942/0001-37
 Rua Tancredino de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA N.º 226/2017 - DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Sra. **PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, Lotada Junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal, a qual por força do estabelecido no § 1º do art. 112 do Código de Processo Civil continuará a representar o município durante os dez dias seguintes à renúncia, ou, até a nomeação, dentro deste prazo, de sucessor em todos os processos aos quais defrendia os interesses do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 16 de Agosto de 2017, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

[Assinatura]
ARISTEU PEREIRA NANTES
 Prefeito Municipal

Pregão 016/2017, Processo Administrativo 039/2017. As demais etapas de 2017.
 Flávia Maria Das Pinhal
 Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DE DOURADOS - EDITAL DE REGISTRO

Pelo presente edital o presidente da junta governativa do Sindicato do Mobiliário de Marau/MS, toma público que foi registrado no Sindicato, a ser realizado em 04/09/2017, estando aberto para o registro para impugnação de candidatos. Chapa única Lutarando pela Cidadania de Marau/MS.

Atas da Silva: 1º Secretário: Rodrigo Alves da Silva, 1º Escrivão: Cesar Alves da Silva, Haverlei da Costa Vasconcelos, Conselho Síndico: Cleverton Esteves, Suplentes do Conselho Fiscal: Aparedador MS, 16 de agosto de 2017.

Victor Almeida Gomes Martins
 Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Marau/MS - Cédula de voto

CHAPA ÚNICA - LUTANDO PELA CIDADANIA

Presidente: Roberto Alves da Silva; 1º Secretário: Sidney Heriqui de Paula; Suplentes da Diretoria: da Costa Vasconcelos, Conselho Fiscal: Claudio Silva, Cleverton Esteves, Suplentes do Conselho Admilton Bispo dos Santos.

Não **Sim**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017
 CONTRATADA: Dimaq - Campotrai Dourados Comercio
 Município de Glória de Dourados - MS
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em recuperação de moto niveladora pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com o Pregão Presencial nº 030/2017
 REGIME DE EXECUÇÃO:

Sim